NUCLEP
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RAINT 2021

A v. Gal. Euclydes de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí – RJ, Cep: 23825-410
+55 21 3781-4632 | www.nuclep.gov.br | auditoria@nuclep.gov.br

1980 - 2020

Introdução

Preliminarmente, calha destacar que a Auditoria Interna da NUCLEP, de acordo com os ditames insculpidos em seu Estatuto, é uma unidade de governança vinculada ao Conselho de Administração e subordinada administrativamente ao Presidente da Empresa, estando sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica exercida pela Controladoria Geral da União (CGU).

Descrição das Atividades

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), elaborado em conformidade com a Instrução Normativa CGU n.º 05, de 27.08.2021, apresenta o relato das atividades da Auditoria Interna da Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, durante o exercício de 2021, balizados pelo Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) relativo ao mesmo exercício, conforme ilustrados nos quadros a seguir.

Quadro 1 – Força de Trabalho Disponível

Cargo	Origem
Auditor Geral	Servidor Cedido pela CGU
Auditor Interno*	Concurso Público
Auditora Interna	Concurso Público
Auditor Interno	Concurso Público
Auditor Interno	Concurso Público
Estagiária	Seleção de estágio

*Observação: O aludido Auditor Interno ocupa o cargo comissionado de Assistente.

Quadro 2 – Demonstrativo da Alocação Efetiva da Força de Trabalho Durante a Vigência do PAINT 2021

Atividade	Homens Hora Previsto	Homens Hora Realizado
Serviços de Auditoria*	7020	6.332**
Capacitação dos Auditores	200	274
Monitoramento de Recomendações	360	324
Gestão e Melhoria da Qualidade	248	250
Gestão Interna da Auditoria Interna	1.104	1.120
Reserva Técnica	284	284
Total	**9.216**	**8.584**

Observações: *Relação dos Trabalhos de Auditoria Previstos no PAINT 2021

** Capacidade Operacional Prejudicada por Licenças Médicas Ocorridas em 2021.

Quadro 3 - Listagem dos Trabalhos Finalizados, Não Concluídos e Não Realizados Conforme o PAINT 2021.

Ação	Status
NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social	Finalizado
Demonstrações Financeiras	Finalizado
Transações com Partes Relacionadas	Finalizado
Metas e Resultados	Finalizado
Atos de Gestão Pretéritos com Impactos Negativos nos Dias Atuais	Finalizado
Política da Segurança da Informação	Finalizado
Folha de Pagamento	Finalizado
Contrato de Serviços	Finalizado

Plano de Saúde	Finalizado
Controle de Estoques	Finalizado
Gestão Ambiental	Finalizado
Processos Licitatórios	Finalizado
Contratações Diretas	Finalizado
Verificação de Atendimento às Resoluções CGPAR Aplicáveis à NUCLEP	Finalizado
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Finalizado
Acompanhamento das Determinações Oriundas do TCU	Finalizado
Reuniões do Conselho Fiscal	Finalizado
Reuniões com o Comitê de Auditoria da NUCLEP e atendimento às recomendações exaradas pelo aludido Comitê	Finalizado
Envios Trimestrais de Relatórios de Atividades da Auditoria Interna ao Comitê Estatutário de Auditoria da NUCLEP	Finalizado
Acompanhamento das Recomendações Oriundas da CGU *	Finalizado
Elaboração do PAINT 2022	Finalizado
Verificação do Atendimento às Recomendações Expedidas pela Auditoria Interna da NUCLEP	Finalizado
Contabilização de Benefícios Financeiros e Não Financeiros advindos dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna da NUCLEP e posterior encaminhamento à CGU.	Finalizado
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Finalizado
Política de Gestão de Documentos e Arquivos **	Não Realizado
Avaliação de Empreendimento **	Não Realizado
Disponibilidades Financeiras **	Não Realizado
Programa de Integridade ***	Não Realizado

Observações:

* Atualmente, só existem seis recomendações em estágio de monitoramento pela CGU;

** Foi aprovada na 147ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 12.08.2021, a proposta de alteração do PAINT 2021 apresentada pelo Auditor Geral da Empresa, tendo em vista o afastamento médico prolongado de um dos integrantes da Auditora Interna, reduzindo, por conseguinte, a correspondente capacidade operacional e inviabilizando o cumprimento do aludido PAINT, conforme fora originariamente aprovado pelo referido Colegiado. Assim, foi excluída a ação de controle relativa à Política de Gestão de Documentos e Arquivos e reprogramados os trabalhos referentes a Avaliações de Empreendimento e Disponibilidades Financeiras para serem realizados no âmbito do PAINT 2022.

*** Por intermédio da deliberação exarada na 150ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 18.11.2021, foi aprovada a sugestão apresentada pelo Auditor Geral para que a ação de controle destinada à avaliação do Programa de Integridade da Empresa seja realizada no âmbito do PAINT 2022, considerando que o aludido Programa foi submetido no mês de dezembro/2021 ao referido Colegiado para deliberação.

Quadro 4 – Listagem dos Trabalhos Realizados sem Previsão no PAINT 2021.

Tipo	Descrição da Ação	Obtenção de H/H
Interlocução	Apoio ao TCU na fiscalização para coletar dados da NUCLEP sobre governança organizacional e gestão pública, por intermédio do preenchimento de diversos questionários eletrônicos.	Designação do Dirigente Máximo da NUCLEP para que a Auditoria Interna atuasse como interlocutora junto ao TCU.
Interlocução	Apoio à CGU na Realização da Auditoria de Avaliação da Qualidade dos Gastos na NUCLEP.*	Designação do Dirigente Máximo da NUCLEP para que a Auditoria Interna atuasse como interlocutora junto à CGU.
Interlocução	Apoio à CGU na Realização de uma Auditoria, versando sobre a rubrica intitulada	Designação do Dirigente Máximo da NUCLEP para que a Auditoria Interna atuasse como interlocutora junto à CGU.

	"Abate Teto" em Empresas Estatais Dependentes do Tesouro Nacional. **	
Parecer	Avaliações sobre as documentações a serem encaminhadas pela NUCLEP à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) acerca do Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021.	Solicitação inserida na Nota Técnica n.º 3.142/2021/ME, expedida, em 22.04.2021, pela SEST, na qual foi emanada a orientação para que fossem avaliados os procedimentos de encaminhamentos de documentos relativos a Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) pela Auditoria Interna da NUCLEP, previamente aos envios à aludida Secretaria.
Parecer	Manifestação sobre a solicitação emanada pela Secretária Executiva do Ministério de Minas e Energia no Ofício Circular n.º 4/2021/SE-MME, de 13.05.2021, às Presidências das Indústrias Nucleares do Brasil (INB) e da NUCLEP, para que fossem procedidas às avaliações das viabilidades técnicas acerca das orientações apresentadas pela Assessoria Especial de Assuntos Econômicos do aludido Ministério, para promover a solução da ocupação do terreno em que se encontram as instalações industriais da NUCLEP, no Município de Itaguaí, com vistas a propiciar a continuidade dos estudos conduzidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a desestatização da Empresa	Solicitação apresentada pela Gerência-Geral da Presidência da NUCLEP.
Nota Técnica	Avaliação da ocorrência de possíveis danos ao erário advindos de irregularidades apontadas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), instaurada pela Portaria n.º P-141/2016, de 09/05/2016.	Solicitação realizada pela Corregedoria Seccional da NUCLEP.
Nota Técnica	Avaliação das manifestações exaradas pela Gerência-Geral de Planejamento e Finanças acerca do Parecer de Auditoria Interna n.º 01/2020, relativo às Demonstrações Financeiras da NUCLEP do exercício de 2020.	Decisão adotada pelo Auditor Geral da NUCLEP.
Elaboração do Estatuto da Auditoria Interna	Estabelecer o conjunto de regras de organização e de funcionamento da Auditoria Interna da NUCLEP.	Cumprimento aos ditames insculpidos nas Instruções Normativas n.º 03, de 09.06.2017, e n.º 13, de 06.05.2020, ambas elaboradas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU.
Elaboração do Normativo	Instituir a avaliação do grau de maturidade da atividade	Atendimento ao Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado

Referente ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	da Auditoria Interna da NUCLEP, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model* - IA-CM) para o Setor Público, do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors* – IIA).	pela Instrução Normativa SFC/CGU n.º 03, de 09.07.2017, que prevê a instituição e manutenção de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG), contemplando avaliações internas e externas, orientadas para a aferição da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria de seus processos de trabalho.

Observações:

* Trabalho concluído em 15.12.2021, com a disponibilização à NUCLEP do Relatório n.º 825833;

** Trabalho concluído em 21.06.2021, com a disponibilização à NUCLEP do Relatório n.º 825104, cujas recomendações genéricas foram expedidas diretamente ao Ministério da Economia.

Quadro 5 - Demonstrativo do Quantitativo de Recomendações da Auditoria Interna emitidas e implementadas no exercício, bem como aquelas que permanecem em processo de monitoramento na data de elaboração do RAINT 2021.

Recomendações	Quantidade
Emitidas no Exercício	43
Implementadas no Exercício	20
Vincendas	23

Frise-se, por oportuno, que, tendo em vista os conteúdos das recomendações expedidas possuírem uma vertente essencialmente estruturante e considerando a atual capacidade operacional atualmente existente na Auditoria Interna da NUCLEP, foram estabelecidos os prazos de atendimento para as recomendações vincendas até o encerramento do primeiro semestre do exercício de 2022, podendo ser concedidas dilações de prazo mediante a apresentação de justificativas que as suportem.

Quadro 6 - Descrição dos Fatos Relevantes que Impactaram a Execução dos Serviços de Auditoria.

Descrição dos fatos relevantes	Impacto
Elaborações de Relatórios de Auditoria Interna com espeque em abordagens de assuntos relevantes, de forma a agregar valor para a Gestão, bem como priorização na expedição de recomendações estruturantes.	Positivo
Interlocuções perenes e frequentes com os diversos setores da Empresa, com fulcro em propiciar maior sinergia na realização dos trabalhos de auditoria.	Positivo
Pandemia originada do Sars-CoV-2.	Negativo
Afastamento por licença para tratamento de saúde de dois Auditores Internos e do Assistente de Auditoria.	Negativo
Impossibilidade de realização de mais ações de capacitação.	Negativo

Como é cediço, as atividades afetas a todos os segmentos laborais nacionais foram seriamente atingidos pelas medidas de saúde públicas acarretadas pela pandemia advinda da intitulada “COVID-19”.

No caso específico da Auditoria Interna da NUCLEP, a execução das atividades de controle foi igualmente afetada pelas restrições impostas nos regimes normais de

trabalho dos colaboradores da Empresa e, precipuamente, quanto à imperiosa necessidade de concessão de dilações de prazos para atendimentos às solicitações de auditoria relativas aos trabalhos que se encontravam em estágio de realização.

Ademais, ocorreu a licença médica de um Auditor Interno por um lapso temporal superior a três meses, que transcendeu qualquer tipo de previsibilidade quando da elaboração do PAINT 2021. Dessa forma, revestiu-se de imperiosa necessidade a readequação de todo o planejamento originariamente previsto, resultando na exclusão de uma ação de controle e postergação de outras duas para o exercício de 2022, após autorização concedida pelo Conselho de Administração da NUCLEP e correspondente comunicação formal à CGU.

Benefícios Decorrentes da Atuação da Auditoria Interna

Foram realizadas no exercício de 2021 as quantificações dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna da NUCLEP, incluindo os oriundos de ações de controle compartilhadas realizadas pelas Empresas Patrocinadoras do NUCLEOS, conforme preconizadas nas Instruções Normativas CGU n.º 05/2021 e n.º 10/2020.

Financeiros

Identificaram-se quatro fichas financeiras mensais de empregados que, embora tivessem sido aplicadas as parcelas redutoras advindas da rubrica intitulada de “Abate Teto”, não foram contemplados em seus cálculos os valores provenientes de aposentadorias recebidas pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), importando em pagamentos mensais indevidos, tendo sido verificado que os aludidos empregados foram aposentados pelo RGPS com aposentadoria decorrente de contribuição recolhida pela própria NUCLEP, que recebe recursos da União para fins de pagamentos de despesas com pessoal ou custeio em geral.

Ainda, na esteira dos recebimentos de valores indevidos, constatou-se a inexistência de aplicações da rubrica “Abate Teto” em fichas financeiras mensais de dois empregados da NUCLEP, embora recebessem benefícios de aposentadorias pelo RGPS.

Imperioso salientar que, com a promulgação da Emenda Constitucional n.º 103/2019, comumente conhecida como “Reforma da Previdência”, os funcionários que obtiverem aposentadorias após a publicação da aludida Emenda Constitucional, devem ter rescindidos os correspondentes contratos de trabalho, mantendo-se, todavia, os vínculos empregatícios para aqueles, cujas aposentadorias foram concedidas previamente à entrada em vigor da referida Emenda, em cumprimento ao instituto constitucional do direito adquirido.

Frise-se, por oportuno, que, em relação às seis situações de inexistências ou incompletudes identificadas nas aplicações dos descontos com fulcro na rubrica “Abate Teto”, foram finalizados os vínculos empregatícios com quatro colaboradores, tendo sido todos instados a assinarem confissões de dívidas para promoverem ressarcimentos supervenientes ao erário de forma parcelada, por intermédio de pagamentos de Guias de Recolhimento da União (GRU) ou em folhas de pagamento mensais supervenientes, após os descontos iniciais realizados por ocasião dos cálculos correspondentes às rescisões contratuais de trabalho.

Contudo, dois colaboradores se recusaram a assinar as mencionadas confissões de dívidas, subsistindo, nesse caso, tão somente os descontos realizados por ocasião das rescisões de trabalho, o que acarretou a impetração pela NUCLEP de ações judiciais, visando às concretizações dos aludidos ressarcimentos.

Em relação aos funcionários que mantiveram os seus vínculos empregatícios com a NUCLEP, foi acordado com um deles o pagamento antecipado mediante GRU, no valor de R$ 22.660,42, sendo descontados nos contracheques vindouros o restante da dívida parceladamente, enquanto que, em relação ao outro colaborador, ficaram estabelecidos somente os descontos mensais supervenientes, sem amortização de seu montante.

De forma a aclarar os benefícios financeiros auferidos no exercício de 2021, a partir da atuação da Auditoria Interna da NUCLEP, demonstra-se, no quadro a seguir, os detalhamentos pertinentes, com vistas a propiciar maiores esclarecimentos.

Quadro 7 – Detalhamentos dos Benefícios Financeiros Auferidos em 2021.

Benefício Financeiro	Dívida Total (R$)	Valor Descontado na Rescisão (R$)	Valor Total Parcelado (R$)	Número de Parcelas	Montante Recuperado em 2021 (R$)	Dívida Remanescente (R$)
1	202.026,32	*	179.365,90**	38	60.500,42	141.525,90
2	175.051,62	*	175.051,62	80	19.609,47	155.442,15
3	53.967,52	3.641,39	***	***	3.641,39	50.326,13
4	48.863,73	13.809,74	35.053,99	10	32.785,69	16.078,04
5	131.332,31	****	131.332,31	81	13.008,88	118.323,43
6	59.747,89	14.179,89	***	***	14.179,89	45.568,00
Total	670.989,39	-	-	-	**143.725,74**	527.263,65

Observações:
* Vínculos empregatícios mantidos;
** Foi realizado o pagamento antecipado no valor de R$ 22.660,42;
*** Recusa de assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida, o que ocasionou a impetração de ação judicial pertinente para obtenção do ressarcimento do valor remanescente;
**** Não houve desconto na rescisão contratual.

Não Financeiros

Quanto aos benefícios não financeiros, detalham-se no quadro a seguir as providências adotadas em relação às recomendações anteriormente expedidas, que propiciaram as obtenções dos referidos benefícios, segregados por categorias.

Quadro 8 – Detalhamentos dos Benefícios Financeiros Auferidos em 2021

Relatórios	Sínteses das Constatações	Sínteses das Recomendações	Providências Adotadas	Categorias dos Benefícios Não Financeiros
01/2021 Gestão Ambiental	Ato praticado em dissonância com as disposições estabelecidas em termo de referência e contrato.	Submeter à Gerência Jurídica Administrativa e Tributária da NUCLEP, com a maior brevidade possível, a avaliação da viabilidade jurídica de serem promovidas alterações na execução do Contrato n.º CS-034/2020 quanto à periodicidade de coletas e transportes de resíduos orgânicos atualmente praticados.	Foi exarada a Nota Jurídica n.º 024/2021/LOF/PJG-2/PJ/NUCLEP, corroborada pelo Despacho n.º 188/2021/LRG/PJG-2/NUCLEP, que trouxe em seu bojo a possibilidade jurídica de ser promovida a alteração contratual pleiteada, acarretando, em consequência, a assinatura de um Termo Aditivo correspondente.	Processos Internos - Repercussão Tática/ Operacional
03/2021 Contrato de Serviços	Ausências de Registros de Ocorrências Relevantes em Instrumento Próprio.	Inserir todas as ocorrências relevantes relativas ao acompanhamento do Contrato n.º CS-144/2019 no arquivo eletrônico intitulado de Histórico de Gerenciamento de Contrato, conforme preconizado pelo Manual de Gestão de Contratos da NUCLEP, de acordo com as frequências de suas ocorrências.	O Histórico de Gerenciamento do Contrato em voga já está sendo feito de acordo com o Manual de Gestão de Contratos Da NUCLEP.	Processos Internos - Repercussão Tática/ Operacional
03/2021 Contrato de Serviços	Implantação Extemporânea de Controle Eletrônico de Frequência.	Concluir a avaliação do funcionamento do recente sistema de registro eletrônico de frequência dos colaboradores vinculados à prestação dos serviços insculpidos no Contrato n.º CS-144/2019 e, posteriormente, enviar os correspondentes resultados à Auditoria Interna.	O sistema de registro eletrônico de frequência em apreço vem sendo utilizado desde junho de 2021, conforme evidência encaminhada, sem apresentar problemas.	Processos Internos - Repercussão Tática/ Operacional

Relatórios	Sínteses das Constatações	Sínteses das Recomendações	Providências Adotadas	Categorias dos Benefícios Não Financeiros
03/2021 Contrato de Serviços	Incompletudes nas Realizações de Rondas pelos Vigilantes.	Promover ações tempestivas, em conjunto com a empresa contratada, para propiciar o saneamento do elevado número de rondas não realizadas, mediante a utilização de bastões eletrônicos, nos locais assinalados pela NUCLEP.	Foram apresentadas evidências sobre as rondas realizadas, referente ao período de 01.08 a 01.09.2021, demonstrando a significativa melhora no controle interno da gestão do contrato.	Processos Internos - Repercussão Tática/ Operacional
03/2021 Contrato de Serviços	Incompletudes nas Realizações de Rondas pelos Vigilantes.	Aprimorar as rotinas de verificação e fiscalização do cumprimento de cláusulas contratuais da empresa prestadora de serviços de vigilância armada, especialmente quanto à aplicação de sanções previstas no termo de contrato nos casos de inadimplemento.	As rotinas de verificação das obrigatoriedades afetas à empresa contratada foram aprimoradas, não havendo, no momento, motivação para aplicação de penalidades.	Processos Internos - Repercussão Tática/ Operacional
06/2021 Plano de Saúde	Ausência de Institucionalização de Procedimento Interno	Elaborar procedimento institucional que descreva em toda a sua plenitude o fluxo sistematizado do processo relativo ao processo de pagamento de faturas advindas de prestação de serviços de saúde dos beneficiários do Plano de Saúde Suplementar da NUCLEP, estabelecendo, ainda, responsabilidades e prazos para os agentes envolvidos.	Foi elaborada a Ordem Interna AS-ASP n.º 001/2022, com o procedimento do institucional recomendado e, além disso, os correspondentes processos foram aprimorados.	Processos Internos - Repercussão Tática/ Operacional

Relatórios	Sínteses das Constatações	Sínteses das Recomendações	Providências Adotadas	Categorias dos Benefícios Não Financeiros
07/2021 Segurança da Informação	Incompletudes no Mapeamento e Gestão de Riscos Relacionados à Tecnologia da Informação	Realizar a avaliação dos níveis de riscos residuais atinentes ao Processo denominado "Gerenciar Incidentes de Segurança da Informação", bem como estabelecer prazos de início e conclusão da Ação intitulada de "Manter o Antivírus e Firewall Atualizados e em Pleno Funcionamento" para dois eventos de risco assinalados no correspondente Plano de Ação.	Foram realizadas as avaliações recomendadas, bem como estabelecidos os prazos de início e conclusão da Ação em epígrafe em toda a sua plenitude.	Processos Internos - Repercussão Tática/ Operacional
16/2021 NUCLEOS	Ausência de exigência de documentos durante o processo de seleção de gestores, que visem identificar o alinhamento dos gestores contratados aos critérios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança) e a potenciais conflito de interesses.	Exigir do gestor contratado documentos comprobatórios que auxiliem o Instituto na mitigação dos Riscos de Conflito de Interesses e de Não Observância aos critérios ASG.	O Instituto apresentou a documentação pertinente aos aspectos ASG e a Declaração de Ausência de Conflito de interesses dos Gestores, conforme recomendado.	Processos Internos - Repercussão Tática/ Operacional
16/2021 NUCLEOS	Ausência de procedimentos que garantam veracidades nas avaliações de potenciais conflitos de interesse nos processos de contratação de seleção dos gestores de fundos.	Aplicar o *Background Check* de Integridade nos processos de seleção de gestores de fundos, custodiantes e consultorias, com objetivo de mitigar os riscos de conflitos de interesse.	Foi firmado um contrato com a empresa UPLEXIS Tecnologia Ltda, cujo objeto é a implantação da Plataforma *Upminer* para automatizar os processos de busca de informações, validação de dados e identificação de risco e fraude envolvendo pessoas físicas e jurídicas, permitindo a identificação de eventuais conflitos de interesse, bem como pessoas politicamente expostas.	Processos Internos - Repercussão Tática/ Operacional
16/2021 NUCLEOS	Descumprimento de exames e assinaturas das Atas de Reunião pelos membros do Conselho Deliberativo dentro do prazo estabelecido no	Garantir que as matérias discutidas e deliberadas nas reuniões do Conselho Deliberativo tenham chancela do órgão estatutário máximo dentro do prazo legal e, consequentemente, possibilite ao Instituto a	O Conselho Deliberativo aperfeiçoou o procedimento referente as assinaturas das Atas. Assim, foi instituída, a partir da realização da 329ª Reunião Extraordinária, a elaboração de extratos de Atas logo após as Reuniões, que contemplam as deliberações	Processos Internos - Repercussão Estratégica

	art. 22, VI, do Regimento Interno do NUCLEOS.	adoção de providências e ações tempestivas após as deliberações ocorridas nas Reuniões.	dos assuntos tratados, possibilitando que as ações decorrentes das deliberações possam ser adotadas no momento oportuno.	
16/2021 NUCLEOS	Ausência de critério de pontuação para realização de avaliação qualitativa no processo de seleção de gestores.	Incluir critérios, no Manual de Investimentos, com peso de notas da avaliação qualitativa, com o objetivo de garantir uma pontuação fundamentada na documentação apresentada pelos gestores e no processo de *due diligence*.	Foi incluído no Manual de Investimentos, relativo a Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços, os critérios de notas na avaliação qualitativa com o objetivo de garantir uma pontuação fundamentada na documentação apresentada pelos gestores no processo de *due diligence*, após aprovação na 200ª Reunião do Conselho Deliberativo do Instituto, realizada em 29.11.2021.	Processos Internos - Repercussão Estratégica
16/2021 NUCLEOS	Risco de atrasos no recolhimento das contribuições dos participantes do NUCLEOS previstas no art. 46 do atual Plano Básico de Benefícios – PBB do Instituto.	Fornecer, periodicamente, informações atualizadas às Auditorias Internas das Empresas Patrocinadoras acerca da aprovação do Plano Básico de Benefícios – PBB pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobretudo, quanto à alteração do seu art. 46 nos termos propostos pelo Instituto.	A proposta de alteração do Regulamento do Plano Básico de Benefícios – PBB, que contemplava, entre outras matérias, a alteração do art. 46, foi aprovada pela PREVIC, por intermédio da Portaria n.º 710, de 25.10.2021, publicada no Diário Oficial da União de 29.10.2021.	Missão, Visão e/ ou Resultado - Repercussão Transversal
16/2021 NUCLEOS	Ausência de capacitação profissional periódica dos membros do Conselho Deliberativo.	Promover a realização da capacitação profissional anual dos membros do Conselho Deliberativo, a fim de que os referidos membros tenham conhecimentos fundamentais e atualizados, para atuarem nos processos decisórios das matérias do Instituto, principalmente, nos processos de investimentos.	Foram apresentados os comprovantes de treinamentos realizados pelos integrantes do Conselho Deliberativo do NUCLEOS no 2º semestre do exercício de 2021.	Pessoas - Repercussão Estratégica

Relatórios	Sínteses das Constatações	Sínteses das Recomendações	Providências Adotadas	Categorias dos Benefícios Não Financeiros
16/2021 NUCLEOS	Ausência de capacitação profissional periódica dos membros do Comitê Consultivo de Investimentos.	Definir como premissa, que os membros do Comitê Consultivo de Investimentos realizem capacitação profissional anual relacionada ao processo de gestão de investimentos, a fim de que os referidos membros possam assessorar tecnicamente, em caráter consultivo, o Conselho Deliberativo nas decisões relacionadas à gestão de investimentos do Instituto.	o NUCLEOS apresentou os comprovantes de treinamentos realizados pelos membros do Comitê Consultivo de Investimentos no segundo semestre do exercício de 2021.	Pessoas - Repercussão Estratégica

Por derradeiro, o quadro a seguir ilustra sinteticamente a contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros auferidos no exercício de 2021 de forma globalizada.

Quadro 9 – Demonstração Sintéticas dos Benefícios Globais Obtidos em 2021.

Benefícios	Valores (R$)
Financeiros	-----
Valores Recuperados	143.725,74
Valor Total de Benefícios Financeiros	**143.725,74**
Não Financeiros	-----
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	01
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	04
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão tático/operacional:	09
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	**14**

Informes sobre os Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

A Auditoria Interna da NUCLEP possui a missão de adicionar valor aos processos de governança e gestão da Empresa, de forma sistêmica, transparente, ética e responsável, com vistas a contribuir para o alcance efetivo dos objetivos organizacionais.

Ainda, possui como propósito desempenhar uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, com fulcro em identificar oportunidades de melhorias nos processos institucionais afetos à Empresa, por intermédio de uma abordagem destinada a avaliar a eficácia e eficiência dos gerenciamentos de riscos, controles internos e governança corporativa, além de apoiar as demais instâncias de integridade e os órgãos de controle externo e interno no cumprimento de suas missões institucionais.

Em relação ao exercício de 2021, consubstanciaram-se, nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, avaliações dos aspectos relevantes da Gestão da Empresa, buscando incessantemente adicionar valor às práticas administrativas necessárias ao aprimoramento das metodologias existentes, com predominância de expedição de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis devidamente pactuadas nas Reuniões de Busca Conjunta de Soluções realizadas para promover discussões acerca dos Relatórios Preliminares elaborados.

Nesse liame, houve adequada comunicação aos gestores, no início dos trabalhos, sobre os objetivos das ações de controle realizadas e dos critérios de avaliação a serem utilizados, bem como foram estabelecidos prazos razoáveis para apresentação de informações e esclarecimentos, levando em consideração os efeitos adversos provenientes da pandemia sanitária ocorrida no exercício de 2021.

Como resultado da sobredita sinergia demonstrada, foram enviados questionários de avaliação aos integrantes da Diretoria Executiva da NUCLEP para opinarem acerca do desempenho institucional da Auditoria Interna da Empresa sobre a temática afeta aos aspectos relevantes de sua atuação com fulcro em agregar valor à Gestão.

Nesse diapasão, em breve síntese, foi destacado o papel crucial desempenhado pela Auditoria Interna, atuando diretamente no apoio à Gestão nas tomadas de decisões, primando em identificar oportunidades de melhorias nos processos internos, bem como verificar se as operações concretizadas pela Empresa se encontram em estrita consonância com os critérios previamente definidos, de forma a propiciar o atingimento de resultados satisfatórios nas atividades finalísticas da Empresa.

Assim, entende a aludida Diretoria Executiva que, nas recomendações exaradas pela Auditoria Interna, costumeiramente se observa o cuidado em fomentar melhores práticas, buscando coibir equívocos e eventuais ineficiências de determinados procedimentos e possíveis inconstâncias que possam ser observadas, visando ao aprimoramento da Gestão da NUCLEP, de forma a serem auferidos os melhores resultados possíveis.

No que concerne às avaliações internas realizadas pela própria Auditoria Interna, são contempladas atividades de monitoramento contínuo, realizadas com base em roteiros de avaliação aplicados de forma amostral em trabalhos realizados pelas Auditoria Interna da NUCLEP, bem como por intermédio de autoavaliações periódicas de maturidade organizacional, com base no Modelo de Capacidade da Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM), visando contribuir para a estruturação de um processo de melhoria contínua, possibilitando o desenvolvimento de um nível adequado de capacidade interna.

Frise-se, por oportuno, que o Modelo IA-CM, desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), tem por finalidade identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, fornecendo um plano evolutivo para o seu

desenvolvimento, de forma a atender às necessidades de uma organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna.

Nessa esteira, o referido Modelo encontra-se estruturado em cinco níveis de maturidade (Inicial, Infraestrutura, Integrado, Gerenciador e Otimizado) e seis elementos organizacionais (Serviços e Papeis da Auditoria Interna; Gerenciamento de Pessoas; Práticas Profissionais; Gerenciamento do Desempenho e *Accountability;* Cultura e Relacionamento Institucional; Estruturas de Governança), compreendendo um conjunto de 41 macroprocessos-chaves (*Key Process Area – KPA* em inglês).

Mister ressaltar que os citados macroprocessos referem-se a processos de auditoria interna, constituídos por atividades que devem ser desempenhadas e sustentadas para que a unidade de auditoria alcance as finalidades pretendidas, sendo compostos por objetivos, atividades essenciais, produtos, resultados e práticas institucionalizadas, conforme pode ser visualizado no quadro a seguir:

Quadro 10 – Demonstrativo da Estrutura do Modelo IA-CM

<table>
<tr><th></th><th>Serviços e Papel da Auditoria Interna</th><th>Gerenciamento de pessoas</th><th>Práticas profissionais</th><th>Gerenciamento do Desempenho e Accountability</th><th>Cultura e Relacionamento Organizacional</th><th>Estruturas de Governança</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Nível 5 – Otimizado</td><td rowspan="2">AI reconhecido como agente-chave de mudança - KPA 5.1</td><td>Envolvimento da Liderança com Organizações Profissionais - KPA 5.3</td><td>Melhoria Contínua em Práticas Profissionais - KPA 5.5</td><td rowspan="2">Desempenho final e valor para a organização alcançada - KPA 5.6</td><td rowspan="2">Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7</td><td rowspan="2">Independência, Poder e Autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8</td></tr>
<tr><td>Projeção da Mão de Obra - KPA 5.2</td><td>Estratégia de Planejamento de AI - KPA 5.4</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Nível 4 – Gerenciado</td><td rowspan="3">Asseguração da governança, gestão de riscos e controles - KPA 4.1</td><td>AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4</td><td rowspan="3">Estratégia de Auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5</td><td rowspan="3">Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6</td><td rowspan="3">CAE Aconselha e Influencia a mais Alta Gerência - KPA 4.7</td><td rowspan="3">Supervisão independente das atividades de AI - KPA 4.8</td></tr>
<tr><td>A Atividade de AI Apoia Classes Profissionais - KPA 4.3</td></tr>
<tr><td>Planejamento de Mão-de-obra - KPA 4.2</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Nível 3 – Integrado</td><td>Serviços de Consultoria - KPA 3.2</td><td>Criação de Equipe e Competência - KPA 3.5</td><td>Estrutura de Gestão da Qualidade - KPA 3.7</td><td>Medidas de Desempenho - KPA 3.10</td><td>Coordenação com Outros Grupos de Revisão - KPA 3.12</td><td>Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.15</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Auditorias de Desempenho / Operacionais - KPA 3.1</td><td>Profissionais Qualificados - KPA 3.4</td><td rowspan="2">Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6</td><td>Informações de Custos - KPA 3.9</td><td rowspan="2">Componente Essencial da Equipe de Gestão - KPA 3.11</td><td>Mecanismos de Financiamento - KPA 3.14</td></tr>
<tr><td>Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3</td><td>Relatórios de Gestão de AI KPA 3.8</td><td>CAE Informa à Autoridade de Mais Alto Nível - KPA 3.13</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Nível 2 – Infraestrutura</td><td rowspan="2">Auditoria de Conformidade - KPA 2.1</td><td>Desenvolvimento Profissional Individual - KPA 2.3</td><td>Práticas Profissionais e Processos Estruturais - KPA 2.5</td><td>Orçamento Operacional de AI - KPA 2.7</td><td rowspan="2">Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8</td><td>Acesso Pleno às Informações, Ativos e Pessoas da Organização - KPA 2.10</td></tr>
<tr><td>Pessoas Habilidosas Identificadas e Recrutadas - KPA 2.2</td><td>Plano de Auditoria Baseado em Prioridades da gestão e stakeholders - KPA 2.4</td><td>Plano de Negócio de AI - KPA 2.6</td><td>Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="6">Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir conformidade;</td></tr>
</table>

Nível 1 – Inicial	produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão acupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente participantes de uma unidade de organização maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de KPAs.

Em relação aos resultados atingidos, concluiu-se que, embora a atividade desempenhada pela Auditoria Interna da NUCLEP esteja posicionada no nível de maturidade Inicial, é possível observar a existência de relevantes avanços no processo, existindo diversos KPA institucionalizados nos níveis qualificados avaliados, especialmente em relação aos níveis 2 (Infraestrutura), com oito dos dez KPA institucionalizados, 3 (Integrado), com dez institucionalizados entre os quinze KPA existentes, e 4 (Gerenciado) com três institucionalizados entre oito KPA existentes, conforme se pode observar no quadro a seguir.

Quadro 11 – Resultados Alcançados com Base no Modelo IA-CM

IA-CM	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountabillity	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecido como agente- chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da Liderança com Organizações Profissionais - KPA 5.3 Projeção da Mão de Obra - KPA 5.2	Melhoria Contínua em Práticas Profissionais - KPA 5.5 Estratégia de Planejamento de AI - KPA 5.4	Desempenho final e valor para a organização alcançada - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, Poder e Autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
Nível 4 – Gerenciado	Asseguração da governança, gestão de riscos e controles - KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4 A Atividade de AI Apoia Classes Profissionais - KPA 4.3 Planejamento de Mão-de-obra - KPA 4.2	Estratégia de Auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAE Aconselha e Influencia a mais Alta Gerência - KPA 4.7	Supervisão independente das atividades de AI - KPA 4.8
Nível 3 – Integrado	Serviços de Consultoria - KPA 3.2 Auditorias de Desempenho / Operacionais - KPA 3.1	Criação de Equipe e Competência - KPA 3.5 Profissionais Qualificados - KPA 3.4 Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3	Estrutura de Gestão da Qualidade - KPA 3.7 Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Medidas de Desempenho - KPA 3.10 Informações de Custos - KPA 3.9 Relatórios de Gestão de AI - KPA 3.8	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12 Componente Essencial da Equipe de Gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.15 Mecanismos de Financiamento - KPA 3.14 CAE Informa à Autoridade de Mais Alto Nível - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de Conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento Profissional Individual - KPA 2.3 Pessoas Habilidosas Identificadas e Recrutadas - KPA 2.2	Práticas Profissionais e Processos Estruturados - KPA 2.5 Plano de Auditoria Baseado em Prioridades da gestão e stakeholders - KPA 2.4	Orçamento Operacional de AI - KPA 2.7 Plano de Negócio de AI - KPA 2.6	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso Pleno às Informações, Ativos e Pessoas da Organização - KPA 2.10 Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9

Nível 1 – Inicial	Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão acupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente participantes de uma unidade de organização maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de KPAs.

Observação:

As atividades de cor verde indicam – Institucionalizado;
As atividades de cor laranja indicam – Em Processo de Desenvolvimento;
As atividades de cor branca indicam – Não avaliado

Como se pode depreender, a atividade desenvolvida pela Auditoria Interna da NUCLEP apresenta elevado grau de atendimento aos requisitos estabelecidos para o nível 2 de maturidade do Modelo IA-CM, com excelente perspectiva de breve atendimento pleno, e com possibilidades reais de melhorias em relação ao nível 3 (Integrado), o que representará a oportunidade de incorporações de capacidades relevantes em sua atuação.

Impende salientar que os modelos dos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Interna da NUCLEP encontram-se em estrita consonância com os utilizados pela CGU em suas ações de controle, materializando-se, assim, o aprimoramento dos seus processos de trabalho e conferindo maior efetividade em seus resultados com a aquisição de experiências provenientes das melhoras práticas adotadas em sua área de atuação.

Por derradeiro, destaca-se, no Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria da NUCLEP relativo ao exercício de 2021, que a avaliação dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna da Empresa foi considerada positiva, destacando-se as aprovações de seu Estatuto e do Programa de Gestão e Melhoria da Quaiidade (PGMQ) pelo Conselho de Administração.